



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado/SP

Fone: (16) 3345-9000 – Telefax: (16) 3345-9001

Site: www.dourado.sp.gov.br

E-mail: administracao@dourado.sp.gov.br

**DECRETO Nº 2.619/2019
(DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019)**

“Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Dourado em homenagem póstuma ao Senhor JOÃO APARECIDO FABREGA, pelo seu falecimento ocorrido nesta data”.

**LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR,
Prefeito Municipal de DOURADO, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais e,**

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público Municipal, Sr. JOÃO APARECIDO FABREGA, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Dourado, tendo exercido a função de Auxiliar de Serviços Gerais nesta municipalidade desde o ano de 1999 até a presente data;

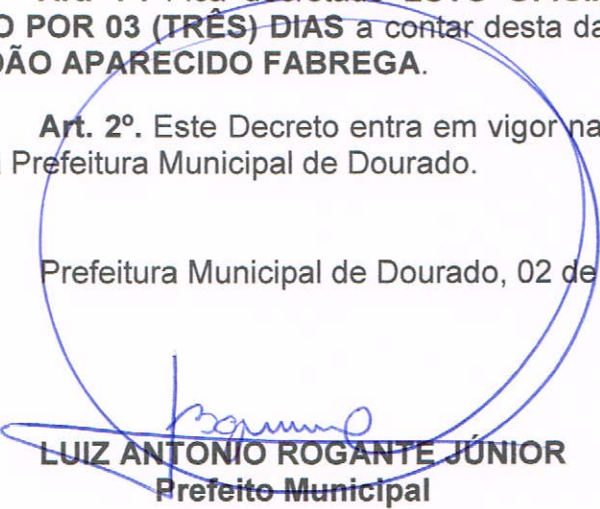
CONSIDERANDO a dor e a tristeza dos familiares, da população Douradense, colegas e amigos Servidores Públicos Municipais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DOURADO POR 03 (TRÊS) DIAS** a contar desta data, pelo passamento do Senhor **JOÃO APARECIDO FABREGA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal de Dourado.

Prefeitura Municipal de Dourado, 02 de dezembro de 2019.


**LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta data